



Em 04/04/02  
 Assessoria da Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Leonardo Prudente - MDB

IND 1896 /2002

INDICAÇÃO Nº

(Autoria: do Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CS

Em 04/04/02

*Leonardo Prudente*  
 Chefe da Assessoria da Plenário

"Sugere ao Poder Executivo Providências no sentido de deslocar o semáforo localizado entre o Setor Comercial Sul e Setor Hoteleiro Sul".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder que proceda ao deslocamento do semáforo para garantia de pedestres entre o Setor Comercial Sul e o Setor Hoteleiro Sul.


JUSTIFICATIVA

A dinâmica do Plano Piloto "inventou", há alguns anos, uma passagem de pedestres entre o Setor Comercial Sul e o Setor Hoteleiro Sul, mais precisamente, o Hotel Nacional, usando uma rampa que se situava na extremidade do estacionamento deste Hotel. Com efeito, este era o meio de milhares de pessoas que trabalham no Setor Comercial Sul alcançaram, com mais conforto e talvez segurança – eis que esta via de serviços – S1 –, mais abaixo, junto dos viadutos é extremamente mal freqüentada e perigosa – a Rodoviária. Foi tal o movimento que o DETRAN colocou ali um semáforo que existe até hoje. Ocorre que a nova administração do Hotel Nacional vetou o uso desta rampa e para maior tranqüilidade dos seus usuários construiu um pontilhão, ao lado, interligando seu estacionamento privado de veículos, mas garantindo uma passarela para os pedestres. O resultado foi excelente e a Administração do

PROTÓTIPO  
 IND 1896/02  
 PA 01 RITA

Hotel Nacional merece aplausos. Só que o semáforo ficou onde estava. Trinta metros abaixo da entrada do novo acesso para o pontilhão. Trata-se, pois, de corrigir esta situação deslocando, apenas, a faixa de pedestres com o semáforo trinta metros para cima. Com maior conforto e segurança para todo mundo. Pelo exposto solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 20002



Leonardo Prudente  
Deputado Distrital  
PMDB

